



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 42 de 27/04/2018

Ementa: Revoga as Portarias 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 29 e 33, que instituíam ou alteração a composição das Comissões Assessoras no âmbito do CRMV/RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando o ofício do CFMV nº 0558/2018/CFMV-PR de 25 de abril de 2018, bem como a publicação no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Resolve:

Art. 1º - Revogar as Portarias que instituíram ou alteraram a composição das Comissões Assessoras no âmbito do CRMV/RS, na seguinte forma:

- I** – Portaria nº 5, que instituiu a Comissão de Saúde Pública, Inspeção e Saúde Animal;
- II** – Portarias nº 6 e nº 20, que instituiu e alterou a composição, respectivamente, da Comissão Rodeios, Eventos e Esportes Equestres;
- III** – Portaria nº 7, que instituiu a Comissão Serviços de Diagnóstico, Consultórios, Clínicas e Hospitais Veterinários;
- IV** – Portaria nº 8, que instituiu a Comissão de Política, Empreendedorismo e Exercício Profissional;
- V** – Portarias nº 09 e nº 22, que instituiu e alterou a composição, respectivamente, da Comissão de Entidades de Classe;
- VI** – Portaria nº 10, que instituiu a Comissão de Ensino de Medicina Veterinária;
- VII** – Portaria nº 11, que instituiu a Comissão de Ensino da Zootecnia;
- VIII** – Portarias nº 12 e nº 16, que instituiu e alterou a composição, respectivamente, da Comissão de Ética, Bioética, Bem-Estar Animal e Medicina Veterinária Legal;
- IX** – Portaria nº 13, que instituiu a Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing;
- X** – Portaria nº 19, que instituiu a Comissão de Aprimoramento nos Procedimentos de Carteiras Provisórias e Definitivas aos recém-formados;
- XI** – Portaria nº 21 que instituiu a Comissão de Publicidade e Divulgação da Medicina Veterinária e alterou a Portaria nº 13/2018, quanto a designação da Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing, que havia passada a ser designada de Sub-Comissão de Informação, Inovação, Eventos e Marketing;
- XII** – Portaria nº 29, que alterou a composição da Comissão de Publicidade e Divulgação da Medicina Veterinária;



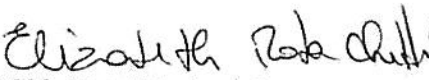
Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

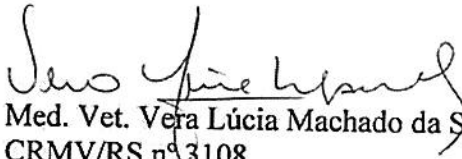
XIII – Portaria nº 33 que instituiu a Comissão de Alimentos a Varejo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina